



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DO REITOR
Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto
69.304-000 - Boa Vista/RR - Fone(095)3621-3100 - Fax(095)3621-3101



Resolução Nº 004/09-GR

Altera, *ad referendum*, o Calendário Universitário do ano 2009 para a publicação de edital para ingresso de graduados e transferência.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

CONSIDERANDO,

a necessidade de adequar a data do Calendário Universitário 2009, no que se refere aos processos seletivos de ingresso de graduados e transferências,

RESOLVE:

Art. 1º - A data para a publicação dos editais dos processos seletivos de transferência e ingresso de graduados passa a ser a seguinte:

29 de Maio/2009 - Publicação dos Editais do Processo Seletivo de Transferência e Ingresso de Graduados para 2009.2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista - RR, 26 de maio de 2009..


Prof. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR - CPV

Memo nº. 034/CPV

Em 19 de maio de 2009.

A Senhora Pró-Reitor de Graduação

Assunto: **Solicitação de Reunião CEPE.**

Ao cumprimentá-la, solicitamos agendamento de reunião do CEPE para 15 de junho do corrente com ponto de pauta único para discussão e deliberação da forma de participação da UFRR no Processo Seletivo Unificado – Novo ENEM.

Solicitamos ainda, se possível, inclusão em reunião extraordinária, se ocorrer antes da data solicitada, do ponto de pauta sobre a antecipação para 29 de maio da data de publicação dos editais de Transferência e Ingresso de Graduados para 2009.2 .

Respeitosamente,


Darcísio Pinheiro
Presidente

*A: secretaria dos Conselhos Superiores
para apreciação e providências
cabíveis.*

Bom dia, 23/05/09

*Ednalva Duarte
Profª. Ednalva Dantas R. de S. Duarte
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação
PROEG / UFRR*

cpv@ufr.br
3621-3135

*Tratar com Giacomolo
20/05/09*

20/05/09
AA
Ana Paula de Araújo
Secretaria Executiva
Matrícula nº. 1640173
UFRR